Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal
Publicado: 01/10/2021 às 17:16.
Local: Contratos, Pessoa Jurídica.

Contrato Administrativo N° 09/2021/CIDESAT - Êxito Soluções

Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2021/CIDESAT, onde os signatários deste instrumento, de um lado, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, sito a Rua Marechal Dutra nº 248, Jd. Zeferino I em São José dos Quatro Marcos – MT, inscrito no CNPJ n.º 08.979.143/0001-07, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidenta, Gheysa Maria Bonfim Borgato, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Juliano Mateus, S/N, bairro Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 11004940 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 722.901.371-20, e do outro lado, a empresa EMPRESA ÊXITO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 32.598.946/0001-98, com endereço na Rua Santa Catarina, n.º 840, bairro Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, CEP: 78.285-000, neste ato representada pelo representante, Renan da Silva Guilherme RG n° 23605081 SEJUSP/MT e CPF n° 046.373.661-35, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, em razão do Processo de Licitação 09/2021 e Dispensa da 06/2021, para a prestação serviços de assinatura digital realizada por meio de certificados digitais e autenticados pelo sistema de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2 de 2001, com utilização do sistema Yoppen (COLETA DE ASSINATURAS), com valor global de R$ 1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) e prazo de validade de 12 meses.

São José dos Quatro Marcos-MT, 01 de Outubro de 2021

Presidente: Gheysa Maria Bonfim Borgato

ANEXOS:

CONTRATO ADMINISTRATIVO NÂ° 09/2021/CIDESAT - **Publicado:** 01/10/2021 às 17h16m - [pdf] - [1.1MB]

https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/contratos/576-contrato-administrativo-n-09-2021-cidesat-exito-solucoes